



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

**PORTARIA Nº 069/2022**

**EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O cidadão **MARCOS ANDRÉ BREDÁ**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

**R E S O L V E:**

I – Exonerar a pedido a servidora **REBECA MALANZUK**, portadora do CPF nº 406.577.488-89, matrícula nº 142-3, lotada junto ao Departamento de Previdência, do cargo de Agente Previdenciária, a partir de 24/03/2022, declarando a vacância do correspondente cargo do qual exerceu suas atividades até 23/03/2022.

II – A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24/03/2022.

**CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 30 de março de 2022.

**MARCOS ANDRÉ BREDÁ**  
Diretor Presidente

Lavrada no Departamento Administrativo e publicada na Secretaria do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia, na data supra.